

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 014/2025

Dispensa nº: 010/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cinara Alves de Moraes Andrade, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2025, Dispensa nº 010/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Cinara Alves de Moraes Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 014/2025
Dispensa nº: 010/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Cinara Alves de Moraes Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2025
Dispensa nº: 010/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2025, referente a dispensa de licitação nº 010/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Cinara Alves de Moraes Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2025
Dispensa nº: 010/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, com sede a Rua Horácio Jose Dos Santos, nº 623, Anexo 2, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Forma de prestação de serviços: diária/mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 014/2025; Ato de Homologação: 014/2025; Cordeiros - BA, 14 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Cinara Alves de Moraes Andrade, Gestora do Fundo Municipal de Educação